



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 762/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor RURIKY ANDERSON CIPRIANO DE BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RURIKY ANDERSON CIPRIANO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.419-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 073.834.939-90, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento inicial, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV e artigo 84 da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

